



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 37/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,
no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores para a Capital do Estado, Porto Velho/RO, sendo estes:

- I. Karolyn Fiedler
- II. Nilton Cezar Barros de Oliveira;
- III. Patrícia Rosa dos Santos.

Art. 2º Os Servidores irão participar do 4º Encontro de Controles Internos da CGE-RO Atuação Integrada na Administração Pública: Planejamento, Gestão e Controle, que será realizado nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, no Auditório do Tribunal de Justiça de Rondônia, Rua José Camacho, n. 585, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista, o Servidor **Altaides de Almeida**, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0E76, que conduzirá os servidores, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 24 de março de 2026, às 14h;
- II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 27 de março de 2026, às 15h.

Art. 4º Os Servidores elencados nos arts. 1º e 3º desta Portaria, deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 16 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16/03/2026 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO,
com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID
2518856 e o código verificador **FA9A8E63**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 22/26/SCC/SEMED		16/03/2026	2519698

Docto ID: 2518856 v1